

Bank of America
Merrill Lynch



São Paulo, 06 de Outubro de 2015.

Ao

INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO TOCANTINS

REFERENTE:
CRENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTESTO DE TÍTULOS NO ESTADO DE TOCANTINS

O **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S/A**, CNPJ 62.073.200/0001-21, por meio de seus representantes: **TIAGO SANTILLE**, brasileiro, casado, bancário, RG Nº. 24.408.269-8 e inscrito no CPF Nº. 118.095.548-02 e **DANIEL CAPELARI LAHOZ**, brasileiro, casado, bancário, RG Nº. 17.325.437-8 e inscrito no CPF Nº. 252.471.578-77, ambos domiciliados na cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima Nº. 3400, conjunto 181 e 182, vem, por meio desta, **AUTORIZAR E CREDENCIAR** o **IEPTB/TO – INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL**, CNPJ: Nº 05.910.754/0001-00, situado à Quadra 108 Sul, Av. LO 03 LT 05 Sala 06 / CEP.: 77020-098 / Plano Diretor Sul – Palmas / TO, representado neste ato pelo seu Presidente ou por seus procuradores constituídos a:

- Encaminhar títulos a protesto nos cartórios do Estado do Tocantins inclusive por meio de arquivo eletrônico;
- Assinar as ordens de protesto, no caso de entrega física;
- Assinar requerimentos para todos os atos necessários;
- Efetuar a retirada de títulos antes do protesto, inclusive por meio de arquivo eletrônico;
- Efetuar o pagamento de emolumentos aos tabelionatos, em nome do Apresentante;
- Assinar cartas de pedido de desistência do protesto (retirada sem protesto);
- Retirar as soluções de títulos nos cartórios; estejam eles pagos, protestados, irregulares; retirados sem protesto, sustados judicialmente, ou qualquer outra ocorrência verificada nos Tabelionatos;
- Assinar carta de anuência ao Cancelamento do Protesto e dar quitação;
- Requerer o cancelamento do Protesto, assinando os documentos que forem necessários.
- Solicitar quaisquer certidões, 2ª via ou cópia do Instrumento de Protesto, cópia de recibos / comprovante de entrega de valores devidos aos Apresentantes;
- Receber os cheques nominais ao Apresentante do título ou em espécie, referente aos títulos pagos em cartório, independente do valor;
- Retirar os Instrumentos de Protesto referente aos títulos protestados em cartório;
- Autorizar aos cartórios que faça o repasse dos valores pagos de títulos e outros documentos de dívida, por meio de TED / DOC / TRANSFERENCIA / DEPOSITO
- Retirar os títulos solucionados, bem como os arquivos retornos por meio eletrônico de movimentos mesmo que apresentem data de entrada em cartório anterior à data deste credenciamento.


O **IEPTB/TO**, por meio de seu Presidente, indicará duas pessoas para administração de todo o procedimento. Essas duas pessoas, em conjunto ou uma delas em conjunto com o Presidente autorizará expressamente e por escrito as pessoas credenciadas a praticar os atos necessários.

Este credenciamento tem validade por tempo indeterminado, e sua revogação será sempre comunicada por escrito.
Observação: Revogam-se os credenciamentos anteriores.
Dados bancários para repasse dos recursos.

Banco	755/ Bank of America Merrill Lynch Banco Multiplo S.A
AGÊNCIA	1306 Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, Cj 181 e 182, São Paulo/SP.
CONTA CORRENTE	1000905-8
FAVORECIDO	Bank of America Merrill Lynch Banco Multiplo S.A
CNPJ	62.073.200/0001-21


DANIEL CAPELARI LAHOZ

Daniel Capelari Lahoz
CPF: 252.471.578-77


TIAGO SANTILLE